

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONVÊNIO

### Benefício:

- Desconto de 25% nas mensalidades para funcionários e associados/sindicalizados da empresa conveniada e seus dependentes, nos cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, exceto Medicina Veterinária, e 20% Ensino Fundamental e Médio (CAP);
- Benefício concedido para filhos e enteados até 24 anos de idade.

### Cobrança:

- Desconto válido apenas para mensalidades, excluída sua aplicação para a aquisição de materiais didáticos, matrícula e rematrícula (parcelas de janeiro e julho);
- Desconto válido para pagamento até a data de vencimento;
- O pagamento após a data de vencimento acarretará na perda do direito ao desconto no respectivo mês em atraso;
- Os percentuais de desconto não são cumulativos com outros oferecidos (exceto transferências e portadores de diploma que são formas de ingresso);
- O benefício será cancelado caso o titular seja desligado da empresa conveniada;
- Todo semestre, o beneficiário da bolsa deverá apresentar a documentação solicitada;
- Em caso de rescisão do convênio com a empresa, o desconto será mantido para o aluno até o fim do semestre em andamento, voltando ao valor normal no semestre seguinte.

### Documentação:

- Funcionários: Identidade + contracheque (ou declaração) recente;
- Associados: Identidade + declaração da associação/sindicato + comprovante recente de quitação de contribuição associativa (recibo ou contracheque);
- Dependentes do funcionário: Identidade do dependente + contracheque (ou declaração) recente do titular;
- Dependentes do associado: Identidade do dependente + declaração da associação/sindicato do associado + comprovante recente de quitação de contribuição associativa (recibo ou contracheque) do associado.

### Contato:

E-mail: [convenio@castelobranco.br](mailto:convenio@castelobranco.br)

Tel.: (21) 3216-7839